

2º

Jornal do Comércio

Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº41 - Ano 94

Consumo das famílias puxa economia em maio

A economia brasileira cresceu 0,7% na passagem de abril para maio. No trimestre móvel terminado em maio, a alta é de 1,9% na comparação com o mesmo período de 2025. Com esse desempenho, a variação positiva acumulada no período de 12 meses fica em 1,7%. Os dados fazem parte do Monitor do PIB, estudo mensal elaborado pelo Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) da Fundação Getúlio Vargas (FGV). A pesquisa faz estimativas sobre o comportamento do Produto Interno Bruto (PIB), indicador do conjunto de todos os bens e serviços produzidos no País, com base em dados da indústria, comércio, serviços e agropecuária. O resultado de maio retoma a trajetória positiva na comparação entre meses imediatamente seguidos, após recuo em abril e estabilidade em março.

Para ela, a concentração do crescimento no consumo das famílias mostra dependência desse componente, uma vez que as exportações e os investimentos apresentaram quedas. “Com isso, conclui-se que, embora a economia siga em crescimento, há alguns sinais importantes de arrefecimento que começam a aparecer no resultado”, avalia. As exportações tiveram crescimento de 4,3%, o menor desde o segundo trimestre de 2025 (2,1%). “As exportações da [indústria] extrativa mineral registram crescimento significativamente inferior ao que vinha apresentando desde o início do ano, o que explica a redução do crescimento das exportações”, destaca o acompanhamento.

As importações cresceram 8,9%, terceiro trimestre móvel seguido de alta. A chamada Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), indicador que mede o investimento na economia, como compras de máquinas e equipamentos, teve expansão de 2% no trimestre móvel. Foi a segunda expansão depois de recuo nos quatro trimestres móveis imediatamente seguidos.

O estudo estima que a taxa de investimento da economia em maio foi de 18,6%, a segunda maior do ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026: Alienação de bens móveis inservíveis em propriedade do Município. ABERTURA: 12.08.2026. HORÁRIO: 08 horas. O edital está disponível no site: www.arroiodomeiros.com.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomeiros.com.br.
Arroio do Meio, 21 de julho de 2026. Sidnei Eckert - Prefeito Municipal

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Máquinas Agrícolas, Implementos e Peças Agrícolas, Tratores, Motores e Forjarias de Não-Me-Toque e Região - Sindimaquinas/RS**
site: sindimaquinas.org.br e-mail: sindimaquinas@hotmail.com CNPJ: 10.539.821/0001-54
Sede: Av. Waldomiro Graeff, 1766 - Não-Me-Toque/RS - CEP 99470-000 Fone: (54) 3329.3158 | 9.96475775
Com base territorial nos municípios de: Carazinho, Não-Me-Toque, Almirante Tamandaré do Sul, Barra Funda, Chapada, Constantina, Colorado, Coqueiros do Sul, Espumoso, Faxinalzinho, Gramado dos Loureiros, Liberato Salzano, Lagoa dos Três Cantos, Nonoi, Nova Boa Vista, Novo Barreiro, Palmeira das Missões, Pontão, Rondinha, Ronda Alta, Rio dos Índios, Tapera, Soledade, Sarandi, Selbach, Santo Antônio do Planalto, Tio Hugo, Três Palmeiras, Trindade do Sul e Victor Graeff

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA CATEGORIA
APRECIAÇÃO PROPOSTA PATRONAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, IMPLEMENTOS E PEÇAS AGRÍCOLAS, TRATORES, MOTORES E FORJARIAS DE NÃO-ME-TOQUE E REGIÃO-SINDIMAQUINAS/RS vem através desse edital, de acordo com as disposições estatutárias e legais, por seu presidente, CONVOCAR todos os integrantes da categoria profissional, sócios ou não da entidade, que trabalhem nas empresas representadas pelo **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NO RIO GRANDE DO SUL** para a Assembleia Geral da Campanha Salarial 2026, que será realizada no dia 22/07/2026, às 19 horas, de forma presencial, na subse da entidade sindical situada na Avenida São Bento, nº 501, bairro Glória em Carazinho/RS afim de deliberarem pela seguinte **ORDEM DO DIA:** 1- Apreciar a propostas final das negociações entre sindicato patronal e profissional para para firmar ou não a Convenção coletiva de Trabalho, da categoria profissional; 2- Discutir e deliberar, ou não, pela instituição Contribuição Assistencial/Negocial/Solidária (STF-TEMA 935) para todos os empregados beneficiados pela Convenção Coletiva de Trabalho, assim como, o valor e a periodicidade, a ser decidido na assembleia que aprovar todas as demais cláusulas que comporão o instrumento normativo e também sobre o exercício do direito de oposição, momento, forma, prazos e demais condições; 3 - Assuntos gerais;
Carazinho, 20 de julho de 2026.
Luiz Sérgio Machado
Presidente

CARRIER REFRIGERAÇÃO BRASIL LTDA.
CNPJ/MF nº 03.646.086/0001-12 - NIRE nº 43.204.991.515

Ata de Reunião de Sócios realizada em 08 de dezembro de 2025. 1. Data e Local: Aos 08 dias do mês de dezembro de 2025, às 10 (dez) horas, na sede social da Carrier Refrigeração Brasil Ltda., localizada na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Maurício Sirotsky Sobrinho, nº 274, Distrito Industrial, CEP 94930-970 ("Sociedade").
2. Convocação: dispensada, nos termos do artigo 1.072, §2º, do Código Civil. **3. Quorum de Instalação:** Presentes as sócias **Hawthorne Holdings S.A.R.L.**, sociedade limitada organizada e constituída de acordo com as leis de Luxemburgo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.123.340/0001-21, com sede em 6, rue Jean Monnet L - 2180 Luxemburgo, Grão-Ducado de Luxemburgo, representada por seus bastante procuradores Sergio Yoshisaki, brasileiro, casado, advogado, com endereço na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Alfredo Achcar, Edifício 2, Sala 2, Nova Vinhedo, CEP 13284-072, portador da carteira de identidade profissional nº 172.517, expedida pela OAB/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 261.289.648-18, e Theo Storck, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço profissional na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul, na rua dos Ferrovários, 215, 11º andar, CEP 93264-150, portador da cédula de identidade RG nº 1051276631, emitida pela SJS/II RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 921.106.570-49 ("Hawthorne"), e **Ardmore Holdings S.A.R.L.**, sociedade limitada organizada e constituída de acordo com as leis de Luxemburgo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.123.342/0001-10, com sede em 6, rue Jean Monnet L - 2180 Luxemburgo, Grão-Ducado de Luxemburgo, representada por seus bastante procuradores Sergio Yoshisaki e Theo Storck acima qualificados ("Ardmore"), representantes da totalidade do capital social. **4. Composição da Mesa:** Presidente - Theo Storck; Secretário - Sergio Yoshisaki. **5. Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a lavratura desta ata sob a forma de sumário; (ii) aprovar a proposta de incorporação, pela Sociedade, da **Carrier Transicold Brasil Equipamentos de Ar Condicionado e de Refrigeração para Transportes Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Ipiranga, nº 95, sala 701, Centro, CEP 92.010-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.527.153/0001-00, registrada perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43.20264875-9 ("Incorporadora"), conforme os termos e condições do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação", datado de 08 de dezembro de 2025, disposto no Anexo I a esta Ata de Reunião de Sócios ("Protocolo"); (iii) ratificar a contratação e nomeação da Empresa Especializada (conforme definido abaixo) para avaliar o patrimônio líquido da Incorporadora, (iv) aprovar o Laudo de Avaliação da Incorporadora (conforme definido abaixo), elaborado pela Empresa Especializada; (v) aprovar a incorporação da Incorporadora pela Sociedade, observados os termos e condições do Protocolo; e (vi) aprovar a extinção da Incorporadora, em função da incorporação mencionada no item (v) anterior. **6. Deliberações:** A totalidade das sócias da Sociedade, neste ato, aprovam, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes deliberações: 6.1. **Autorizar** a lavratura da ata a que se refere esta Reunião de Sócios em forma de sumário. 6.2. **Aprovar** a proposta de incorporação da Incorporadora pela Sociedade, conforme os termos e condições do Protocolo ("Incorporação"). 6.3. **Aprovar** a contratação e nomeação da empresa avaliadora especializada **CLA - Clifton Larson Allen Brasil Consultoria Tributária Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Trindade, 254, sala 1412, Office Bethavil, Bethaville I, CEP 06404-326, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.119.242/0001-74 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº CRC 2SP047652/O-7 ("Empresa Especializada"), previamente contratada pelos respectivos administradores da Sociedade e da Incorporadora para elaborar, nos termos dos arts. 1.116, 1.117 e seguintes do Código Civil Brasileiro, o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporadora, tendo sido apurado, com base no balanço patrimonial da Incorporadora levantado em 31 de dezembro de 2024, o montante global de R\$ 0,00 (zero reais) a título de acervo líquido ("Acervo Líquido"). 6.4. **Aprovar e ratificar** o Laudo de Avaliação disposto como anexo ao Protocolo elaborado pela Empresa Especializada, a qual procedeu à avaliação do patrimônio líquido da Incorporadora, tendo sido apurado, com base no balanço patrimonial da Incorporadora levantado em 31 de dezembro de 2024, o montante global de R\$ 0,00 (zero reais) a título de acervo líquido ("Acervo Líquido"). 6.5. **Aprovar** a incorporação da Incorporadora pela Sociedade, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e pelo valor apurado no Laudo de Avaliação acima referido, com a consequente extinção da Incorporadora, que será sucedida, em todos os seus direitos e obrigações, pela Sociedade, e com a conversão da integralidade do Acervo Líquido da Incorporadora para a Sociedade. 6.6. **Aprovar** a extinção da Incorporadora, consignando-se a autorização aos administradores da Sociedade a tomarem todas as providências e praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização das deliberações aqui aprovadas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Cachoeirinha/RS, 08 de dezembro de 2025. **Theo Storck** - Presidente; **Sergio Yoshisaki** - Secretário. **Hawthorne Holdings S.A.R.L.**, p.p. Theo Storck e Sergio Yoshisaki; **Ardmore Holdings S.A.R.L.**, p.p. Theo Storck e Sergio Yoshisaki. JUCISRS nº 11814644 em 18/06/2026.

**Associação Desportiva e Cultural HANDACTION**
CNPJ 10.345.611/0001-25 - Porto Alegre/RS
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocamos nossos associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da associação: Rua Dep. Hugo Mardini, 1700/04-Porto Alegre/RS. Data: 05/08/2026 - Hora: 19h (1ª chamada) - 19h30 (2ª chamada). Pauta: Reforma do Estatuto - eleição de diretoria - eleição do conselho fiscal - assuntos gerais.
Associação Desportiva e Cultural HANDACTION
CNPJ 10345611/0001-25 Porto Alegre/RS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO


AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 163/2026 PNCP – 90004/2026 Controle Interno UASG 158126
O Instituto Federal Sul-rio-grandense, Campus Charqueadas, informa que realizará processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de recepção, portaria e copeiragem** no Instituto Federal Sul-rio-grandense, Campus Charqueadas, conforme descrito no termo de referência anexo ao edital disponível em <http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/menu-licitacoes>. Data de abertura: **04/08/2026 às 9h**, no seguinte endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Diego Afonso Lima
Diretor Geral

CARRIER TRANSICOLD BRASIL EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E DE REFRIGERAÇÃO PARA TRANSPORTES LTDA.
CNPJ/MF nº 72.527.153/0001-00 - NIRE nº 43.20264875-9

Ata de Reunião de Sócios realizada em 08 de dezembro de 2025. 1. Local, Data e Hora: Aos 08 dias do mês de dezembro de 2025, às 10 (dez) horas, na sede social da Carrier Transicold Brasil Equipamentos de Ar Condicionado e de Refrigeração para Transportes Ltda., localizada na Cidade de Esteio, no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua dos Ferrovários, nº 215, sala 1101-1107, Centro, CEP 93265-150 ("Sociedade"). **2. Convocação:** Dispensada, nos termos do artigo 1.072, §2º, do Código Civil. **3. Presença:** Presentes as sócias **Hawthorne Holdings S.A.R.L.**, sociedade limitada organizada e constituída de acordo com as leis de Luxemburgo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.123.340/0001-21, com sede em 6, rue Jean Monnet L-2180 Luxemburgo, Grão-Ducado de Luxemburgo, representada por seus bastante procuradores Sergio Yoshisaki, brasileiro, casado, advogado, com endereço na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Alfredo Achcar, Edifício 2, Sala 2, Nova Vinhedo, CEP 13284-072, portador da carteira de identidade profissional nº 172.517, expedida pela OAB/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 261.289.648-18, e Theo Storck, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço profissional na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul, na rua dos Ferrovários, 215, 11º andar, CEP 93264-150, portador da cédula de identidade RG nº 1051276631, emitida pela SJS/II RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 921.106.570-49 ("Hawthorne"), e **Ardmore Holdings S.A.R.L.**, sociedade limitada organizada e constituída de acordo com as leis de Luxemburgo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.123.342/0001-10, com sede em 6, rue Jean Monnet L 2180 Luxemburgo, Grão-Ducado de Luxemburgo, representada por seus bastante procuradores Sergio Yoshisaki e Theo Storck acima qualificados ("Ardmore"), representantes da totalidade do capital social. **4. Mesa:** Presidente - Sr. Theo Storck; Secretário - Sr. Sergio Yoshisaki. **5. Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a lavratura desta ata sob a forma de sumário; (ii) a ratificação a contratação e nomeação da **CLA - Clifton Larson Allen Brasil Consultoria Tributária Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Trindade, 254, sala 1412, Office Bethavil, Bethaville I, CEP 06404-326, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.119.242/0001-74 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº CRC 2SP047652/O-7 ("Empresa Especializada") contratada pela Sociedade e pela **Carrier Refrigeração Brasil Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Maurício Sirotsky Sobrinho, nº 274, Distrito Industrial, CEP 94930-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.646.086/0001-12, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.204.991.515 ("Incorporadora"), para proceder à avaliação do patrimônio líquido da Sociedade; (iii) aprovação do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, emitido pela Empresa Especializada de que trata o item (ii) acima, disposto como anexo ao Protocolo (conforme definido no item (iv) a seguir) ("**Laudo de Avaliação**"); (iv) aprovação da incorporação da Sociedade pela Incorporadora, observados os termos e condições do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação", datado de 08 de dezembro de 2025, disposto no Anexo I a esta Ata ("Protocolo"); e (v) autorizar os administradores da Sociedade a procederem com todos os atos necessários a liquidação e extinção da Sociedade. **6. Deliberações:** A totalidade das sócias da Sociedade, neste ato, aprovam, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes deliberações: 6.1. **Aprovar** a lavratura da ata a que se refere esta Reunião de Sócios em forma de sumário. 6.2. **Aprovar** a contratação e nomeação da Empresa Especializada, para realizar, nos termos dos arts. 1.116 e 1.117 do Código Civil Brasileiro, o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Sociedade a ser incorporado pela Incorporadora, registrando-se a presença do Sr. Paulo Donizetti Ianone Junior, brasileiro, contador, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Trindade, 254, sala 1412, Office Bethavil, Bethaville I, CEP 06404-326, portador da cédula de identidade RG nº 28.930.831-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 322.102.868-75 e registrado no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 1SP261713/O-2, na qualidade de representante da Empresa Especializada, para prestar esclarecimentos eventualmente necessários com relação ao Laudo de Avaliação. 6.3. **Aprovar** em seu inteiro teor e sem qualquer ressalva, o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Sociedade elaborado pela Empresa Especializada, a qual procedeu à avaliação do patrimônio líquido da Sociedade apurado com base no balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2024, o qual indica que o montante global do acervo líquido da Sociedade foi avaliado em R\$ 0,00 (zero reais). 6.4. **Aprovar** a incorporação da Sociedade pela Incorporadora e a consequente extinção da Sociedade ("Incorporação") nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e pelo valor apurado no Laudo de Avaliação acima referido. Em decorrência da Incorporação ora aprovada, a Incorporadora sucederá a Sociedade, de forma universal, em todos os direitos e obrigações, nos termos e condições estabelecidos no Laudo de Avaliação e no Protocolo, bem como de acordo com os termos do Código Civil Brasileiro. 6.5. **Autorizar** a administração da Sociedade a proceder a todos os atos necessários à liquidação e extinção da Sociedade, na forma do art. 1.118 do Código Civil Brasileiro, inclusive, mas não se limitando a, encerramento e baixa dos registros da Sociedade perante a JUCISRS, a Receita Federal, a Prefeitura do Município de Canoas - RS e junto a todos os demais órgãos em que isso se faça necessário, bem como a execução de todas as providências necessárias para a transferência de ativos, e de todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento das deliberações ora tomadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, posta em discussão, aprovada e assinada por todos os presentes. Canoas/RS, 08 de dezembro de 2025. **Theo Storck** - Presidente; **Sergio Yoshisaki** - Secretário. **Hawthorne Holding S.A.R.L.** p.p. Theo Storck e Sergio Yoshisaki; **Ardmore Holdings S.A.R.L.** p.p. Theo Storck e Sergio Yoshisaki. JUCISRS nº 11814646 em 18/06/2026.